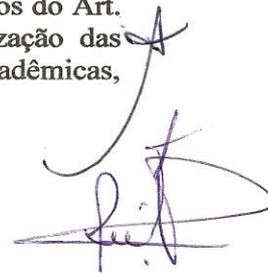


ATA DA III ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DO GRUPO COIMBRA DE DIRIGENTES DE UNIVERSIDADES BRASILEIRAS

GRUPO COIMBRA DE PESSOAS JURÍDICAS
FICOU ARQUIVADA CÓPIA MICROFILMADA
SND nº 000080863 em 19/12/2012.

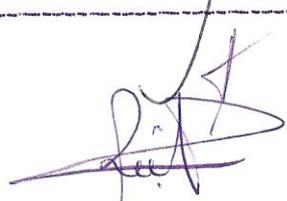
1 Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano dois mil e doze, na Reitoria da
2 Universidade Federal do Paraná (UFPR), Curitiba, foi realizada a III Assembléia
3 Extraordinária do Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras (GCUB). Estiveram
4 presentes: Professor Carlos Alexandre Netto, Presidente do GCUB e Reitor da UFRGS;
5 Reitor Zaki Akel Sobrinho (UFPR); Reitora Maria Lúcia Cavalli Neder (UFMT);
6 Reitora Roselane Neckel (UFSC); Reitora Miriam da Costa Oliveira (UFCSPA); Reitor
7 José Arimatéia Dantas Lopes (UFPI); Reitora Nádina Aparecida Moreno (UEL); Reitor
8 José Aldemir de Oliveira (UEA); Reitor Walter Manna Albertoni (UNIFESP); Reitor
9 Héglio Henrique Casses Trindade (UNILA); Professor Sílvio Romero Marques, Vice-
10 Reitor (UFPE); Professor Gustavo Martini Dalpian, Vice-Reitor (UFABC); Professor
11 Dalvan José Reinert, Vice-Reitor (UFSM); Professor Evandro Sena Freire, Vice-Reitor
12 (UESC); Professor Marcel Mendes, Vice-Reitor (UPM); Professor Evilázio Francisco
13 Borges Teixeira, Vice-Reitor (PUC-RS); Professor Eduardo Damião da Silva, Pró-
14 Reitor Acadêmico (PUC-PR); Professor Carlos Frederico Cavalcanti, Pró-Reitor
15 (UFOP); Professora Divina das Dores de Paula Cardoso, Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-
16 Graduação (UFG); Professora Débora Cristina Morato Pinto, Pró-Reitora de Pós-
17 Graduação (UFSCar); Professora Rita de Cássia Barbosa Louback, Assessora de
18 Relações Internacionais (PUC-Minas); Professor José Celso Freire Júnior, Assessor de
19 Relações Internacionais (UNESP); Professor Márcio Venício Barbosa, Secretário de
20 Relações Internacionais (UFRN); Professora Liliana Angel Vargas, Coordenadora de
21 Relações Internacionais (UNIRIO); Professor Vladimir Oliveira Di Iorio Diretor de
22 Relações Internacionais (UFV); Professor Alberto Luiz Serpa, Assessor de Relações
23 Internacionais (Unicamp); Professora Janaina Rosa Lira, Coordenadora de Relações
24 Internacionais (UFRR); Professor Mauro Mendes Braga (UFMG); Professora Andrea
25 Gomes Linard, Pró-Reitoria de Graduação (UNILAB); Professor Cláudio Possani,
26 Assessor de Apoio ao Visitante (USP); Gabriela Rizo, Coordenadora de Mobilidade
27 Acadêmica (UFRRJ); Lindalva Canaan Jorge Moraes, Pró-Reitoria de Relações
28 Internacionais (UFPA); Professor Adson Ferreira da Rocha (UnB); Professora Rossana
29 Valéria de Souza e Silva, Secretária Executiva (GCUB) e Professora Ofir Bergemann de
30 Aguiar, Coordenadora de Assuntos Internacionais (UFG), membro da Secretaria
31 Adjunta (GCUB). Às dezoito horas e vinte minutos, o Professor Carlos Alexandre
32 Netto, Presidente do GCUB, deu início à Assembleia, que teve como pauta específica:
33 **Alterações do Estatuto do GCUB.** Imediatamente, passou-se à discussão das
34 alterações. Em relação à proposta de alteração do Art. 1º e do Art. 2º manteve-se a
35 redação anterior. Foram aprovadas todas as alterações propostas para os incisos do Art.
36 3º que passaram a ter a seguinte redação: “I- promover a internacionalização das
37 instituições dirigidas por seus associados, por meio de atividades acadêmicas,



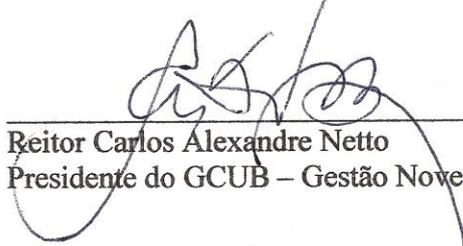
38 científicas e culturais; II-incentivar e organizar atividades de cooperação internacional
39 no âmbito do ensino graduado e pós-graduado, nomeadamente por meio de redes de
40 Instituições de Educação Superior, que permitam o intercâmbio de currículos e modelos
41 educativos e a concretização de formações conjuntas, especialmente em áreas
42 emergentes e de impacto social; III- contribuir para o desenvolvimento de projetos de
43 cooperação internacional nas áreas da ciência, tecnologia e inovação, fomentando a
44 organização de redes de investigação orientadas para projetos de valor estratégico; IV-
45 promover ações que contribuam para o reconhecimento recíproco dos títulos e graus
46 acadêmicos obtidos por intermédio dos programas de internacionalização que envolvam
47 as instituições dirigidas por seus associados; V- promover a cooperação multilateral, por
48 meio de parcerias com redes e associações de Educação Superior, organismos
49 internacionais, instituições governamentais, nacionais e internacionais e quaisquer
50 outras instituições que possam contribuir para o processo de internacionalização das
51 universidades cujos reitores sejam associados; VII - organizar Colóquios e Seminários
52 nacionais e internacionais, podendo fazê-los em qualquer país, respeitada a legislação
53 correspondente; VIII-contribuir para ações de cooperação internacional entre as editoras
54 das Universidades envolvidas; X- envidar esforços para a obtenção de bolsas de estudo
55 para facilitar a mobilidade de estudantes, professores e técnico-administrativos; XI-
56 manter um sistema de informação atualizado sobre as atividades relevantes
57 desenvolvidas pelas Universidades cujos Reitores forem associados”. Os Incisos VI e
58 IX mantiveram a redação original. A alteração proposta para o Art. 6^o foi igualmente
59 aprovada, substituindo-se “comunicarem” por “comunicaram”. Quanto ao Art. 7^o, foi
60 aprovada a exclusão da palavra “sociais”. O Artigo passou a ter a seguinte redação: “A
61 ASSOCIAÇÃO está aberta à admissão de novos associados, desde que, na condição de
62 Reitores, estejam interessados e se disponham a perseguir os fins ditados pelo presente
63 Estatuto no âmbito de suas Universidades, observados os seguintes procedimentos”. A
64 proposta de alteração do inciso I também foi aprovada, com a seguinte redação: I-
65 apenas serão apreciadas candidaturas de Reitores de Universidades Federais, Estaduais,
66 Confessionais e Comunitárias brasileiras. Foi proposta e aprovada a alteração do inciso
67 que passou a ter a seguinte redação: “II- os novos associados serão admitidos pela
68 maioria de votos dos membros presentes em Assembleia Geral ou Extraordinária da
69 Associação, por proposta da Diretoria”. Foi sugerida e aprovada a exclusão do inciso
70 III. O inciso IV passa a ser o inciso III do novo Estatuto, com a seguinte redação
71 aprovada pela Assembleia: “os pedidos de novas adesões devem atender às exigências
72 previstas pelas Resoluções em vigor, propostas pela Diretoria e aprovadas por maioria
73 dos presentes em Assembleia Geral ou Extraordinária”. Foi proposta e aprovada a
74 exclusão do Parágrafo único e a inserção dos Parágrafos 1^o e 2^o com as seguintes
75 redações: Parágrafo 1^o: “Os casos excepcionais serão apreciados pela Assembleia Geral
76 ou Extraordinária e exigirão a deliberação pela maioria dos votos dos presentes”.
77 Parágrafo 2^o – “Os novos associados ficam obrigados ao pagamento da taxa de adesão e
78 da anuidade, nos valores vigentes na ASSOCIAÇÃO, até sessenta dias após a
79 aprovação da candidatura”. Na sequência, foi sugerida e aprovada a nova redação para o
80 inciso IV do Art. 8^o: “tomar parte nas deliberações e resoluções das Assembleias Geral
81 e Extraordinária”. Quanto ao Art. 9^o foi sugerida e aprovada a inserção do inciso VII
82 com a seguinte redação: “manter os contatos atualizados e comunicar à secretaria
83 da ASSOCIAÇÃO qualquer modificação”. Também foi proposta pela Diretoria e
84 aprovada pela Assembleia a alteração do Parágrafo 1^o do Art. 12 que passou a ter a
85 seguinte redação: “A ASSOCIAÇÃO realizará uma Assembleia Geral Ordinária a cada
86 ano, preferencialmente no mês de novembro, e Extraordinárias sempre que se
87 mostrarem necessárias e forem convocadas, nos termos da lei e do presente Estatuto”.

Arquivo de Res. de Pessoas Jurídicas
Ficou arquivada a cópia microfilmada
Ordinária em 19/12/2012.

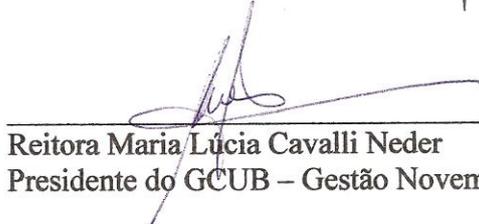
88 Ainda no Art. 12 foi proposto alteração do Parágrafo 2^o que após a aprovação da
89 Assembleia assume a redação que se segue: “As Assembleias Geral e Extraordinária
90 serão presididas pelo Presidente da ASSOCIAÇÃO”. Para o Parágrafo 3^o do mesmo
91 Artigo a Diretoria propôs e Assembleia aprovou nova redação, qual seja: “O Presidente
92 da Mesa das Assembleias Geral e Extraordinária será auxiliado pelo Secretário
93 Executivo da Associação”. Foi excluída a palavra “absoluta” do Parágrafo 8^o, após
94 aprovação da Assembleia. Do caput do Art. 13^o foi excluído o vocábulo
95 “privativamente”. Do mesmo Artigo foi excluído, após aprovação, o inciso I.
96 Consequentemente, o inciso II passou a ser o inciso I e os demais incisos foram
97 reenumerados. Foi aprovada a inserção do Parágrafo único: “A Assembleia poderá
98 decidir por realizar a Assembleia Geral Ordinária do ano seguinte em qualquer sede de
99 organização parceira internacional”. Aprovou-se a mudança do inciso II que passou a
100 apresentar a seguinte redação: “eleger o Presidente e os quatro Vice-Presidentes da
101 Diretoria”. Foi aprovada, ainda, a inserção do inciso III: “decidir pela criação, extinção,
102 alteração e coordenação de Grupos de Trabalho”. Além disso, foi alterado o inciso IX
103 em função da supressão da sua última frase. A nova redação aprovada apresenta a
104 seguinte redação: “aprovar as alterações do presente Estatuto, mediante proposta da
105 Diretoria, em Assembleia convocada expressamente para esse fim, com a antecedência
106 mínima de trinta dias, mediante deliberação de, no mínimo, dois terços dos presentes”.
107 A nova redação aprovada para o Art. 14 tem o seguinte teor: “ A Diretoria é composta
108 por cinco membros, sendo um Presidente e quatro Vice-Presidentes”. O Parágrafo 1^o foi
109 igualmente alterado: “O Presidente e os 1^o, 2^o, 3^o e 4^o Vice-Presidentes são eleitos pela
110 Assembleia Geral, nos termos do presente Estatuto”. Também aprovou-se a alteração do
111 Parágrafo 2^o do mesmo Art. 14, cuja nova redação assim se apresenta: “O Presidente
112 assegurará, por meio da Universidade de que for Reitor, os serviços de apoio
113 necessários ao desempenho de seu mandato”. Quanto ao Parágrafo 3^o foi aprovada a
114 redação a seguir: “O mandato da Diretoria será de dois anos, renovável por mais um
115 mandato de igual período”. Do mesmo modo, aprovou-se nova redação para o
116 Parágrafo 4^o, qual seja: “A Diretoria deverá reunir-se pelo menos duas vezes por ano,
117 podendo realizar uma das reuniões por videoconferência”. Os Parágrafos 5^o, 6^o e 7^o não
118 sofreram alterações. Sugeriu-se a inserção do Parágrafo 8^o com a seguinte redação: O
119 Presidente será substituído, em suas faltas ou vacâncias, pelo 1^o Vice-Presidente. A
120 Assembleia propôs a alteração do inciso VI do Art. 15 que passou a ter a seguinte
121 redação: “indicar uma Secretaria Executiva e definir suas atribuições”. Aprovou-se nova
122 redação para o Parágrafo único do mesmo Art. 15: “As obrigações e compromissos da
123 ASSOCIAÇÃO serão assumidas mediante a assinatura do Presidente ou do Secretário
124 Executivo, salvo se o contrário for determinado pela própria Diretoria. O Art. 16^o foi
125 alterado e passou a ter a seguinte redação: “O Conselho Fiscal, composto por três
126 membros efetivos e um suplente, será eleito simultaneamente com a Diretoria, na
127 mesma Assembleia Ordinária, com mandato de dois anos renovável por mais um
128 mandato de igual período”. Por fim, aprovou-se as alterações no inciso I do Art. 21, que
129 passou a ter a seguinte redação: I – “que a proposta seja apresentada pela Diretoria e
130 aprovada por deliberação de, no mínimo, dois terços dos presentes à Assembleia
131 Extraordinária convocada especificamente para este fim e com antecedência mínima de
132 30 dias, não podendo, para tal fim, deliberar em primeira convocação sem a maioria
133 absoluta dos associados ou com menos de um terço nas convocações seguintes,
134 mediante deliberação de, no mínimo, dois terços dos presentes”. Todas alterações
135 propostas pela Diretoria ou sugeridas pela Assembleia foram aprovadas por aclamação.
136 O Presidente do GCUB, Professor Carlos Alexandre Netto encerrou a reunião as vinte
137 horas e dezenove minutos e para constar, eu, Ofir Bergemann de Aguiar, membro da



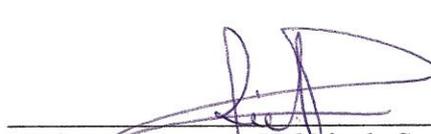
138 GCUB, redigi a presente Ata, que vai assinada pela Secretária Executiva, Professora
139 Rossana Valéria de Souza e Silva, pelo ex-Presidente do GCUB, Reitor Carlos
140 Alexandre Netto e pela Presidente eleita do GCUB, Reitora Maria Lúcia Cavalli Neder.



Reitor Carlos Alexandre Netto
Presidente do GCUB – Gestão Novembro 2011/Novembro 2012



Reitora Maria Lúcia Cavalli Neder
Presidente do GCUB – Gestão Novembro 2012/Novembro 2014



Professora Rossana Valéria de Souza e Silva
Secretária Executiva do GCUB

2º OFÍCIO DE REG. DE PESSOAS JURÍDICAS
CRS 504 BL. A Lojas 07/08 - Asa Sul
Brasília/DF - Tel: 61 3214-5900
Oficial: Jesse Pereira Alves

Apresentado e registrado sob nº0000008631
Anotado a margem do registro nº0000063641
Livro e folha em 19/12/2012.
Selo Digital: TJDFT201202204284701FEF
Para consultar o selo, acesse
www.tjdft.jus.br



Antonio Fernandes Quintino de Sousa
Escrevente Autorizado